



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

DECRETO PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DOS EVENTOS CARNAVALESÇOS.

APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber:

ART. 1º – Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, na câmara municipal de vereadores, em virtude dos eventos carnavalescos.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 06 de fevereiro de 2026.


APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Bianco Araújo da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 06 / 02 / 2026